



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA DATA DE INÍCIO DO GOZO DA
LICENÇA - PRÊMIO**

PORTARIA Nº 13.505 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, MARA LUCIA MARTINS FERNANDES, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **por um período de 03 (três) meses, iniciando em 12 de fevereiro de 2020, com término em 11 de maio de 2020**, referente ao período aquisitivo: **24-10-2013 a 23-10-2018**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.**

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
